



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 381 DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PIERRE DA
SILVA MACHADO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido o servidor PIERRE DA SILVA MACHADO, Matrícula N°1336-6, do Cargo de Motorista – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 2 de setembro de 2021. Fica revogado o Decreto n° 75 de 4 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito, Herval, 2 de setembro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Eberson da Rosa Madruga
Sec. da Administração